

**PORTARIA Nº 1371/2022-GABPRESI**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Tiago Nunes Carvalho, Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes, para viajar a Belo Horizonte-MG, para participar do I Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, no período de 01 a 03 de junho de 2022, de conformidade com o Processo nº 8510276-83.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 554,61 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 138,65 (cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.525,18 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1375/2022

Dispõe sobre designação do Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1338/2022 e designar o Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Horizonte, durante afastamento do magistrado Francisco Gladysson Pontes Filho, para o exercício da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 14 de junho a 30 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1376/2022

Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor do auxílio-alimentação de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, previsto na Resolução do Órgão Especial nº 17/2016 (DJe 01/07/2016);

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, *ad referendum* do Órgão Especial do TJCE, o valor mensal do auxílio-alimentação de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que passa a ser de R\$ 1.580,36 (mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá adotar as medidas necessárias para a implantação do valor reajustado na folha de junho de 2022, cujo pagamento será realizado em julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará